

GABINETE DA VEREADORA YOMARA LINS

PROJETO DE LEI N. 087 /2024

DISPÕE sobre a apresentação de antecedentes criminais na contratação de profissionais que trabalhe com bebês e crianças município de Manaus.

Art. 1.º Fica instituído a apresentação de antecedentes criminais na contratação de quem trabalha de forma direta com bebês e crianças no município de Manaus.

§1º O trabalho de que trata o caput deste refere-se a babás, cuidadores, professores e auxiliares de creche.

§2º A apresentação da certidão negativa de antecedentes criminais é válida quando a atividade a ser exercida justificar o pedido.

Art. 2.º Caberá ao Poder Público regulamentar a aplicação da presente Lei.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Manaus, 20 de fevereiro de 2024.



YOMARA LINS
Vereadora / PRTB



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



GABINETE DA VEREADORA YOMARA LINS

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei dispõe sobre a apresentação de antecedentes criminais na contratação de quem trabalha de forma direta com bebês e crianças no município de Manaus.

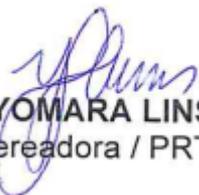
Diante de inúmeros casos de pedofilia, exploração sexual e tráfico de pessoas que têm como vítima, principalmente, bebês, crianças e/ou menores de idade. Geralmente alguns destes crimes citados são praticados por pessoas que trabalham no atendimento a crianças. Neste tipo de situação o criminoso em ação se sente mais confiante para praticar sua ação diante da confiança oferta por seu empregador.

Esta medida preventiva é apta para desempenhar importante papel no atendimento dos interesses do público alvo do projeto reforçando o compromisso do Legislativo em conjunto com o Executivo.

Insta salientar que referido Projeto cumpre com as exigências legais trazidas pela Constituição Federal e, também, em conformidade com o artigo 8º, inciso I e artigo 373, inciso III da LOMAM c/c artigo 7º da Lei nº 8.069/90 (ECA) tratar de interesse local e proteção à vida e saúde da criança e do adolescente.

Dessa forma, solicito o apoio de todos os parlamentares para deliberação plenária requerendo a aprovação desta propositura, a fim de que os trabalhos sejam realizados.

Manaus, 20 de fevereiro de 2024.


YOMARA LINS
Vereadora / PRTB